



PARTE J1

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 7720/2010

Abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de departamento do departamento de administração geral e recursos humanos

Nos termos no disposto nos artigos 20.º e 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo decreto lei n.º 93/2004, de 20 de

Abril, com a nova redacção dada pelo decreto lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, com as alterações introduzidas pela lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e decreto lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que o Município de Elvas pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de departamento de administração geral e recursos humanos.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

Data: 25 de Março de 2010. — Nome: *José António Rondão Almeida*, Cargo: Presidente.

303123265



PARTE J2

FREGUESIA DE SANTA LUZIA

Aviso n.º 7721/2010

Após a conclusão do processo de avaliação do Pessoal, nos termos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho e pela Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, e em sequência da análise das qualificações atribuídas aos funcionários, verificou-se esta-

rem alguns abrangidos pelo disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Assim, e após a análise do Projecto apresentado pelo Conselho Coordenador de Avaliação, propõe-se a aplicação da excepção prevista no supracitado artigo, procedendo-se à alteração das posições remuneratórias conforme mapa:

Rita Caiado:

Opções	Vencimento/actual	Posterior	Início	Encargo
Mudança posicional/excepcional (artigo 48/1 da Lei n.º 12-A/2008)	€ 961,18	€ 995,51 — 11.ª posição	01/03/2010	34,33 × 3 = € 102,99

Pelo sentido de responsabilidade demonstrado no desempenho das suas funções, profissionalismo e excelente relacionamento com as colegas.

Fátima Gouveia:

Opções	Vencimento/actual	Posterior	Início	Encargo
Mudança posicional/excepcional (artigo 48/1 da Lei n.º 12-A/2008)	€ 683,13	€ 789,54 — 7.ª posição	01/03/2010	106,41 × 3 = € 319,23

Pela evolução constante a nível profissional, pela criatividade, sentido de responsabilidade e de melhoria e inovação contínua.

Fátima Spinola:

Opções	Vencimento/actual	Posterior	Início	Encargo
Mudança posicional/excepcional (artigo 48/1 da Lei n.º 12-A/2008)	€ 995,51	€ 1 047 — 12.ª posição	01/03/2010	51,49 × 3 = € 154,47

Pela dedicação, sentido de responsabilidade, disponibilidade de inter-ajuda, demonstrado no desempenho das tarefas atribuídas.

José Silva:

Opções	Vencimento/actual	Posterior	Início	Encargo
Mudança posicional/excepcional (artigo 48/1 da Lei n.º 12-A/2008)	€ 566,41	€ 635,07 — 14 posição	01/03/2010	68,66 × 3 = € 205,98

Pelo esforço demonstrado durante o ano de 2009, na melhoria e aperfeiçoamento profissional e no relacionamento com os colegas.

2010-03-31. — O Presidente da Freguesia, *José António Rodrigues*.

303114793